



APROVADO
11/04/2023
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 026/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 026/2023 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que denomina de Maria Aparecida de Melo Azevedo (Cida) a USF loteamento Conceição Chega Mais, localizado no bairro de Pau Amarelo – Paulista -PE

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, que denomina de Maria Aparecida de Melo Azevedo (Cida) a USF loteamento Conceição Chega Mais, localizado no bairro de Pau Amarelo, sendo esta uma justa homenagem a ela que foi agente comunitária de saúde por mais de trinta anos

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de abril de 2023

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

EVANY F. DE LIMA
EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN)
Relator

Ad Hoc
MÁRCIO FREIRE
Secretário

ENCAMINHADO